

TERMO DE REFERÊNCIA

Speedlite 600EX II-RT

SUMÁRIO

1.	Objeto	2
2.	Especificação técnicas.....	2
3.	Quantidade	2
4.	Das Obrigações da Empresa Contratada.....	2
5.	Condições de Pagamento.....	3
6.	Modelo.....	2

1. OBJETO:

Aquisição do flash Speedlite 600EX II-RT.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

2.1 - Speedlite 600EX II-RT:

- Compatibilidade: E-TTL II/E-TTL Autoflash EOS DSLR
- Número de Pontos de Foco: Luz auxiliar de AF Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha Pontos AF: Suporta 1-65-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 0,6 - 10 m Periférico: 0,6-5 m



- Fonte de Alimentação: 4 pilhas AA / alcalinas LR6 ou pilhas recarregáveis AA/HR6 Ni-MH / CP-E4N
- Outras Funcionalidades: Funções Personalizadas: 15 Funções Funções Pessoais (Personal Functions): 6 Funções, O N° de Guia máximo é de aproximadamente 60m a ISO 100; varia de aproximadamente 26m a 60m de acordo com a cobertura do flash (20 a 200 mm)
- A cobertura de flash é de 14 mm e o N° de Guia é de aproximadamente 49,2m.
- Peso: 435 g
- Dimensões: 78,7 x 143,2 x 122,7mm
- Alcance do Flash: Em ISO 100, com EF 50mm f/1.4 Flash normal: aprox. 0,5 - 27.8 m Flash Rápido: mín.: aprox. 0,5 - 14,8 m
- Sincronização de alta velocidade: aprox. 0,5 - 14,8 m (a 1/250 segundo), Número de flashes: Aprox. 100-700 flashes (com pilhas AA / ou pilhas alcalinas LR6)
- Tempo de recarga: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg. - Com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6 - Status do flash indicado pelo sinal sonoro

3. QUANTIDADE:

- 1 unidade

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino - São Paulo - SP, juntamente com a Nota Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da confirmação do pedido.

4.2 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte

4.2 Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, sem ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino, São Paulo - SP.

5.2 Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

5.3 O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa a vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

5.4 Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6. MODELO

6.1 Modelo a ser adquirido.



São Paulo, 30 de março de 2023

Lucas Campagna Filho
Gerente de Comunicação Institucional - GPC